



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 136/2016

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 2 de junho de 2016, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Pela reposição das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.
- Tomada de posição: Encerramento da Central Nuclear de Almaraz.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 31 de março de 2016. **Aprovação.**
3. Financiamento da comparticipação nas refeições a fornecer em refeitórios escolares durante o período de interrupção letiva. **Aprovação.**

### PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

4. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de edifício municipal sito no Largo 1º de Maio (Refeitórios da Mundet), União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Adjudicação definitiva e minuta de contrato. **Aprovação.**
5. Processo 1/C/03 - Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD. Isenção de Taxas Urbanísticas. **Aprovação.**

### PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

6. Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. Versão final. **Alteração.**
7. Retificação da minuta do Contrato de Cessão de Exploração do Bar da Praia da Ponta dos Corvos. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

8. Subscrição de Tomada de Posição Em Defesa da Escola Pública. **Aprovação.**
9. Alteração – Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior e do Ensino Secundário. **Alteração.**
10. Subsídios de apoio ao funcionamento de 3 locais/jardins-de-infância com Prolongamento de Horário – J.I. da Qt.<sup>a</sup> do Conde de Portalegre, J.I. da Qt.<sup>a</sup> da Princesa e J.I. da Qt.<sup>a</sup> dos Franceses – 2015/2016. **Apoio financeiro.**
11. "Marchas Populares 2015/2016". **Contrato-programa e participação financeira.**

**PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO**

12. Contratos-programa de desenvolvimento desportivo para apoiar a execução de projetos de atividades regulares e pontuais, bem como o apetrechamento desportivo, no âmbito da atividade física e do desporto, do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal para o ano de 2016. **Comparticipações financeiras.**
13. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal para apoiar o enquadramento e registo técnico de atletas. **Comparticipação financeira.**
14. Contrato-programa para desenvolvimento da náutica de recreio e promoção do turismo, para apoiar a participação de jovens do Município do Seixal no Tall Ships Race 2016. **Contrato-programa e participação financeira.**

**PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

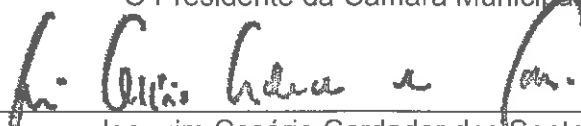
15. Processos disciplinares n.º 1/2015 e n.º 8/2015. **Decisão final.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.